



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NESTE DIPLOMA LEGAL, NESTES TERMOS:

1 . PROCESSO LICITATÓRIO: 32/2022

2 . LICITAÇÃO: 03/2022

3 . MODALIDADE: Dispensa de Licitação

4. OBJETO: Dispensa de Licitação para Contratação da empresa TopSeg Serviços de Engenharia e Segurança do Trabalho Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 31.428.434/0001-10, para a realização dos serviços abaixo:

a) Elaboração do PGR – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – em atendimento a Norma Regulamentar NR - 9 do Ministério do Trabalho e Emprego. O programa visa principalmente a preservação da saúde e integridade dos servidores por meio da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüentemente controle de ocorrência de riscos ambientais existentes no trabalho. Deverá ser elaborado de forma anual, considerando as especificações do cargo e do local de trabalho.

b) Elaboração do LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – em atendimento aos requisitos do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, possui como objetivo principal informar sobre as avaliações no ambiente de trabalho, quanto a presença ou não de agentes nocivos a saúde e a segurança do trabalhador, incluído neste caso conclusões sobre insalubridade e periculosidade, servindo de base ao preenchimento do PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário. Deverá ser Elaborado de forma anual, considerando as especificações do cargo e do local de trabalho.

c) Elaboração do PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – em atendimento a Norma Regulamentadora NR - 7 do Ministério do Trabalho e Emprego, visa acompanhar e preservar a saúde e integridade física dos servidores, por meio de exames periódicos anuais, realizados por profissional habilitado. Deverá ser elaborado de forma anual, considerando as especificações do cargo e do local de trabalho.

d) Elaboração do PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário – documento histórico-laboral do trabalhador que reúne, entre outras informações, dados administrativos,



registros ambientais e resultados de monitoração biológica, durante todo o período em que este exerceu suas atividades na respectiva empresa. Deverá ser elaborado de forma individual para todos os servidores requisitantes.

e) Assessoria em Segurança do Trabalho – A Assessoria técnica na área de segurança dos trabalhadores, nos setores que se fizerem necessários, bem como, todos os envios dos eventos relacionados ao eSocial, conforme cronograma do governo, inclusive acompanhamento na elaboração da ordem de serviço, ficha de EPI's, advertências e palestras para o uso de equipamentos de proteção individual.

f) Exames Periódicos – De fundamental importância para avaliação do estado de saúde dos trabalhadores, que tem como objetivo orientá-los quanto aos níveis dos fatores de risco, sejam eles físicos, químicos, biológicos ou ergonômicos, a que estão expostos em seus ambientes laborais. Deverá ser realizado de forma individual para todos os servidores, na sede da contratante, em sala a ser destinada sem custo para a contratada.

g) Audiometria Ocupacional – A audiometria ocupacional é um exame simples, porém, extremamente relevante para o acompanhamento da saúde auditiva do trabalhador. Sendo, inclusive, previsto pelas leis trabalhistas, de acordo com os critérios determinados pela NR 7. Se possível, serão realizados na sede da contratante, em sala a ser destinada sem custo para a contratada.

Valor: R\$ 16.798,00 (Dezesseis mil, setecentos e noventa e oito reais)

Declaro como **Dispensa de Licitação** capitulada no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

[...]

A dispensa de licitação especificada, como se vê, guarda conformidade com a legislação específica, atendendo ao dispositivo legal, pois o valor total da contratação é inferior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL - SC

Com o fito de afastar qualquer violação ao princípio da economicidade, apurou-se, mediante cotação de preços acostadas a este termo de referência, que o preço é compatível com o praticado no mercado. De modo que a escolha do fornecedor direto deu-se em razão de apresentar o menor preço global constante das cotações.

A proposta perfaz o valor total de R\$ 16.798,00 (Dezesseis mil, setecentos e noventa e oito reais) pela prestação dos serviços, sendo inferior ao limite determinado para dispensa de licitação.

8. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2022.

Lindóia do Sul, SC, 29 de abril de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL

Prefeito Municipal